

Decretos



ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 066/2019 de 06 de fevereiro de 2019.

**“EXONERA ASSESSOR DE
ASSUNTOS ESPECIAIS E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS, Estado da
Bahia, no uso da atribuição que lhe confere, faz saber e:

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica exonerado do cargo de Assessor de Assuntos Especiais do Município de Canavieiras, o Sr. **AUGUSTO DIAS VIEIRA NETO**, CC03.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canavieiras, Estado da Bahia em 06 de fevereiro de 2019.

DR. ALMEIDA
CLOVIS ROBERTO ALMEIDA DE SOUZA
PREFEITO DE CANAVIEIRAS-BA

Clóvis Roberto Almeida de Souza
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO Nº 067/2019 de 06 de fevereiro de 2019.

**“NOMEIA ASSESSOR DE ASSUNTOS
GOVERNAMENTAIS DO MUNICÍPIO
DE CANAVIEIRAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere, faz saber e:

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado para o cargo de Assessor de Assuntos Governamentais do Município de Canaveiras, estado da Bahia, o Sr. **AUGUSTO DIAS VIEIRA NETO**, CC 02.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaveiras, em 06 de fevereiro de 2019.

DR. ALMEIDA
CLOVIS ROBERTO ALMEIDA DE SOUZA
PREFEITO DE CANAVIEIRAS-BA

Clovis Roberto Almeida de Souza
Prefeito Municipal

Erratas



ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS
GABINETE DO PREFEITO



ERRATA

A Prefeitura Municipal de Canavieiras informa que no Decreto nº 058/2019, publicado em 04/02/2019, segunda-feira, por equívoco, foi publicado dados incorretos, no que se refere ao texto inicial. Sendo assim:

Onde se lê:

AUTORIZA E AUTORGA PODERES PARA MOVIMENTAR TODA E QUALQUER CONTA BANCÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAVIEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Leia-se:

AUTORIZA E OUTORGA PODERES PARA MOVIMENTAR TODA E QUALQUER CONTA BANCÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAVIEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Segue abaixo, na íntegra, o documento devidamente retificado

Gabinete do Prefeito Municipal de Canavieiras-BA, 06 de fevereiro de 2019.

Clóvis Roberto Almeida de Souza
Prefeito Municipal

DR. ALMEIDA
CLOVIS ROBERTO ALMEIDA DE SOUZA
PREFEITO DE CANAVIEIRAS-BA



ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 058/2019 de 04 de fevereiro de 2019.

“AUTORIZA E OUTORGA PODERES PARA MOVIMENTAR TODA E QUALQUER CONTA BANCÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAVIEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere, faz saber e:

DECRETA:

Art. 1º – Ficam autorizados o Secretário de Assistência Social, ABEL MACIEL LISBOA CPF: 343.058.745-04, em conjunto com o Prefeito, Sr. CLOVIS ROBERTO ALMEIDA DE SOUZA CPF: 132.748.805-15 a movimentar toda e qualquer conta bancária do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAVIEIRAS CNPJ: 22.626.290/0001-16

Art. 2º - A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- EMITIR CHEQUES
- ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
- AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOE
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- ENDOSSAR CHEQUES
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- CANCELAR CHEQUES
- BAIXAR CHEQUES
- EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS



ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS
GABINETE DO PREFEITO



- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
- EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
- CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECU
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANC
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CRE
- EMITIR COMPROVANTES
- ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
- ASSINAR INSTR.CONVENIO E CONTRATO PREST.SERVI

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canavieiras, em 04 de fevereiro de 2019.

DR. ALMEIDA
CLOVIS ROBERTO ALMEIDA DE SOUZA
PREFEITO DE CANAVIEIRAS-BA

Clovis Roberto Almeida de Souza
Prefeito Municipal